



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a E. M. Santa Cecília, R.: Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília - 36026-070, sob CNPJ nº 97.382.816/0001-69, para reforço de Caixa Escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

